



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

133/2017

APROVADO
Data das Sessões 18 / setembro / 17
R. J.
Presidente

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando para que se faça cumprir a **LEI FEDERAL Nº 10.098**, no âmbito do nosso município.

Onde se “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida, e dá outras providencias”.

Buscando a melhoria contínua de nossos trabalhos, visando garantir os direitos e acessos a todos que cujas limitações já são eminentes, proporcionando a interação, e a comunicação através do cumprimento da lei, bem como garantindo aos munícipes o seu merecido respeito, fazemos essa solicitação.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de setembro de 2017.

Clairton Darci Tummler(Alemão)
VEREADOR

3624/17
14/09/17
R